



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR THIAGO PEIXOTO

**DR. Thiago** vereador  
**PEIXOTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2026

INSTITUI A COMENDA "MESTRE ANTÔNIO ROSA" NO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Serra, a Comenda "Mestre Antônio Rosa", destinada a homenagear personalidades, grupos ou instituições que tenham prestado relevantes serviços ou se destacado significativamente na salvaguarda, fomento e difusão da cultura popular serrana, em especial no âmbito das tradições do Congo.

**Art. 2º** A honraria será concedida anualmente, em sessão solene a ser realizada no dia 26 de dezembro, data oficial em que se comemora o "Dia do Serrano".

**Art. 3º** A Câmara de Vereadores poderá indicar, por sessão legislativa, até 2 (duas) personalidades e/ou entidades para receber a referida comenda e manterá um "Livro de Registro", no qual serão inseridos os nomes de todos os agraciados.

**Parágrafo único.** As indicações deverão ser instruídas com uma biografia ou histórico detalhado do indicado, comprovando sua atuação e relevância para a cultura popular.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR THIAGO PEIXOTO**

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Serra, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 22 de junho de 2026.

**Dr Thiago Peixoto (PSOL)**  
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR THIAGO PEIXOTO

## JUSTIFICATIVA

A identidade cultural do município de Serra encontra-se intimamente vinculada às manifestações folclóricas e religiosas que moldaram a história capixaba. Dentre essas expressões, o Congo destaca-se não apenas como manifestação artística, mas como um pilar fundamental de resistência e preservação da memória e ancestralidade da nossa população. Reconhecer os agentes que sustentam essa tradição viva é um dever do Poder Legislativo municipal, que atua como guardião dos valores imateriais da municipalidade.

O presente Projeto de Lei visa render uma justa e necessária homenagem à memória de Mestre Antônio Rosa, cuja trajetória de vida confunde-se com a própria história e difusão do Congo na Serra. Como referência máxima da nossa cultura popular, a dedicação do Mestre inspirou gerações de serranos, demonstrando a potência transformadora das nossas manifestações tradicionais. Instituir uma comenda que leve o seu nome é eternizar seu legado de liderança e devoção cultural.

Ademais, a escolha do dia 26 de dezembro para a outorga da honraria carrega profundo simbolismo. Trata-se do "Dia do Serrano" e momento ápice da tradicional festa de São Benedito, ocasião em que a cidade pulsa ao ritmo dos tambores e das casacas. Realizar a entrega desta comenda em tal data consolida as festividades oficiais e eleva o status dos homenageados, inserindo a premiação no coração do calendário histórico, afetivo e cultural da municipalidade.

Por fim, a proposição busca valorizar os novos e antigos mestres, foliões e ativistas que diariamente mantêm o Congo ecoando em nossas comunidades.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR THIAGO PEIXOTO**

Trata-se de um mecanismo eficaz de incentivo e fomento social, assegurando que o patrimônio imaterial da Serra continue a ser transmitido com dignidade e orgulho para as futuras gerações. Diante do manifesto interesse público, técnico e social da matéria, contamos com o apoio dos pares para sua célere aprovação.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

